

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.931 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO  
DE CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO,  
ATRAVÉS DE SORTEIO DE PRÊMIOS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 8.400/07,

**DECRETA :**

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender despesas decorrentes da realização de Campanha de Arrecadação, através de sorteio de prêmios, obedecendo a seguinte classificação:

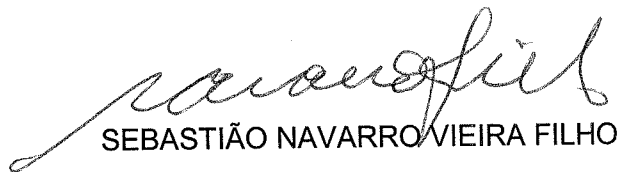
02.01.01.04.122.0401.2.603.339031 – Premiações Cult.Art.Desp. e Outras ..... R\$ 50.000,00

Art. 2º – O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.01.28.843.000.0.004.469071-080 – Principal Dívida Contratada ..... R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 2007.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

  
FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

  
GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário de Planejamento e Coordenação